

admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, de acordo com Processo UDESC 24580/2024, conforme segue: 0617614-3-02 FLORA FERREIRA HOLDERBAUM
De 10 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 27/02/2024
0613753-9-02 MATHEUS ABEL LIMA DE BITENCOURT
De 07 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 19/02/2024
0968753-0-04 RICARDO MULLER
De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 12/04/2024
Art. 2º EXCLUIR, desde sua edição, da Portaria 671/2024, a Professora Substituta FLORA FERREIRA HOLDERBAUM, matrícula 0617614-3-02, de acordo com Processo UDESC 24580/2024.
Art. 3º EXCLUIR, desde sua edição, da Portaria 793/2024, o Professor Substituto MATHEUS ABEL LIMA DE BITENCOURT, matrícula 0613753-9-02, de acordo com Processo UDESC 24580/2024.
Art. 4º TORNAR SEM EFEITO, desde sua edição, a Portaria 951/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1004266

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 982, de 25/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR CHRISTIAN DA SILVA, matrícula 0699791-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 25/06/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 25754/2024.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 984, de 25/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CE-AVI, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo UDESC 26379/2024:
-FABIO GARCIA KAULING, matrícula 0722131-2-01, Técnico Universitário de Suporte, de 25/06/2024 a 11/04/2028
-LUIS CARLOS CAMPREGHER, matrícula 0671802-7-05, Professor Substituto, de 25/06/2024 a 11/04/2028
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1004265

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio, nº interno: 035/2024, celebrado entre a UDESC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ. SGP-e UDESC 00013802/2024. **Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação administrativa, acadêmica e científica entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Chapecó, nas áreas de atuação e interesse comuns. **Vigência:** 28/06/2029.

Cod. Mat.: 1004311

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 036/2024, celebrado entre a UDESC e a VAXINANO, com a interveniência da **Fundação Instituto De Apoio Ao Ensino, Pesquisa E Extensão Do Centro De Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV**. SGP-e UDESC 00018343/2024. **Objeto:** Apoio à execução do Projeto "Avaliação da resposta imunológica de gatos a vacinas experimentais contra Toxoplasma gondii" nos termos detalhados no Plano de Trabalho em Anexo. **Vigência:** 26/09/2028.

Cod. Mat.: 1004447

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
AVISO DE PAGAMENTO Nº 130/2024. **Objeto:** Empenho estimativo para pagamento de taxas bancárias para aquisição de ponteiros e demais acessórios para uso no equipamento Myoton Pro. Edital PAEX. **Sgpe:** 25438/2024. **Valor Estimado:** R\$ 3.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 27 de junho de 2024.** **Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/UDESC.**

Cod. Mat.: 1004295

ECONOMIAS MISTAS**CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO****COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN**
RESOLUÇÃO Nº 015, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 22º, item XXXIV, do Estatuto Social da Companhia, cumprindo a deliberação contida na Ata da 442ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2024, considerando a exposição da Diretoria de Operação e Expansão;

R E S O L V E:

- 1.Revogar a Resolução do Conselho de Administração nº 005 de 28 de março de 2024.
- 2.Autorizar a convocação imediata de 05 (cinco) Técnicos de Nível Médio, por meio de Concurso Público, para atuar na Superintendência Regional do Oeste – SRO.
- 3.Autorizar a contratação de 10 (dez) Técnicos de Nível Médio para atuarem no monitoramento 24 horas por dia dos sistemas de água e esgoto nos Centros de Controle Operacional - CCO das Superintendências, por meio de Concurso Público, de acordo com a demanda, conforme apresentado no quadro a seguir:

CARGO/UNIDADE	SRN	SRS	TOTAL
Técnico de Nível Médio	5	5	10

- 4.Aprovar a implantação de 03 (três) Centros de Controle Operacional – CCO para monitoramento dos Supervisórios na Superintendência Regional de Negócios Norte/Vale do Rio Itajaí – SRN, Superintendência Regional de Negócios Oeste – SRO e Superintendência Regional de Negócios Sul/Serra – SRS.
- 5.Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão.
- 6.Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1004440

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 22º, XXXIV do Estatuto Social, cumprindo a deliberação contida na Ata da 442ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2024, considerando a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho do SINESC apresentada pela Diretoria Administrativa e objetivando o fechamento do ACT de 2024/2025;

R E S O L V E:

1. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 firmado com o SINESC – Sindicato das Secretárias de Santa Catarina.
2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão junto às unidades envolvidas.
3. Esta Resolução terá seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2024, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1004408

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.**PORTARIA Nº 29/2024**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2024, as PORTARIAS Nº 17/2023 e Nº 26/2024. Art.2º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares os funcionários: Gabriel de Araujo Barbosa, Anderson Balestrin e Maria da Glória Mendes, sob a presidência do primeiro. E como membros suplentes os funcionários Isabela da Silva Freitas e Luciano Severo. Art. 3º Conforme prevê a Resolução CPF nº 39/2001. Fica autorizado o pagamento de Função Gratificada pela participação em Comissão de Licitação - FGCL, aos membros titulares, corrigida anualmente

pelo índice aprovado em Convenção Coletiva. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 28 de junho de 2024. Emerson Martins, Diretor Presidente, interino.

Cod. Mat.: 1004239

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 18724- A**

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve prorrogar a Portaria 2322, de PAD nº1488, pelo prazo de 60 dias a contar de 17/06/2024. Processo Cidasc 4010/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1004403

PORTARIA Nº 18624 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve prorrogar a Sindicância Investigativa nº 1588 pelo prazo de 30 dias a contar de 26/06/2024. Processo Cidasc 4097/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1004399

PORTARIA Nº 18524- A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar portaria de licença com remuneração para candidatura a mandato eletivo, do empregado Fernando Jose Kostascki, no período de 06/07/2024 à 06/10/2024. Processo Cidasc 4127/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1004291

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL Nº 019/2023 – CONTRATO Nº 102/2021 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO PIMB Nº 3032/2021. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada; Souza e Correa LTDA, CNPJ: 14.056.961/0001-22. Através do termo circunstanciado 02/2022, a fiscalização aplicou as seguintes sanções: IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA de 10%, do valor correspondente a parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, equivalente a R\$1.795,91 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Imbituba, 24 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1004204

SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), Segmento GNC/GNL (TG5), Termoeletrico Cativo, Termoeletrico Livre (TUSDt), Geração Distribuída (TGG), Matéria Prima (TMP) e Mercado Livre (TUSD), conforme autorizado pela Resolução ARESC nº 285 de 24 de maio de 2024, Nota Técnica ARESC nº 006/2024 e Resolução ARESC nº 287 de 20 de junho de 2024. Tarifas vigentes a partir de 01/07/2024, para gás natural industrial.

AMARELA TG1 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,3021	4,3372	1,6744	8,3137
6 a 10	2,3021	2,6146	1,2399	6,1566
11 a 70	2,3021	2,4875	1,2079	5,9975
71 a 1.000	2,3021	0,8816	0,8029	3,9866
1.001 a 5.000	2,3021	0,7973	0,7816	3,8810
5.001 a 10.000	2,3021	0,7704	0,7749	3,8474
10.001 a 25.000	2,3021	0,6816	0,7525	3,7362
25.001 a 50.000	2,3021	0,6206	0,7371	3,6598
50.001 a 100.000	2,3021	0,5556	0,7207	3,5784
100.001 a 150.000	2,3021	0,3736	0,6748	3,3505
150.001 a 200.000	2,3021	0,3511	0,6691	3,3223
Maior que 200.000	2,3021	0,3327	0,6645	3,2993

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

AZUL TG2 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
-------------------------------------	-------	--------------	----------	--------------

de Gestão de Energia e Regulação; **Art. 43:** Ajuste de redação nas atribuições; **Art. 47:** Ajuste de redação - inclusão termo mercado livre (comercializadora varejista); **Art. 48:** Ajuste de redação - atribuições e nome da diretoria; **Art. 48 A:** novo artigo - competência da nova Diretoria Jurídica; 2) Montante Global de Remuneração.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

(i) Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. (ii) Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 26 da Lei das S.A. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126 da referida Lei das S.A. (iii) Conforme Instrução CVM 81/2022, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 05 de agosto de 2024, às 10h00, ("AGE"), será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções contidas no site da companhia (www.ri.celesc.com.br).

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

A Celesc disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da companhia ou, ainda, diretamente à companhia.

Os documentos relativos às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia e também no endereço eletrônico: www.ri.celesc.com.br, bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante. Florianópolis, 3 de julho de 2024. **Glaucio José Côrte - Presidente do Conselho de Administração**

Cod. Mat.: 1006059

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 19724- A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar portaria de licença com remuneração para candidatura a mandato eletivo, do empregado Valdecir Antonio Munhoz, no período de 06/07/2024 à 06/10/2024. Processo Cidasc 4229/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1006060

PORTARIA Nº 18824- A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar portaria de licença com remuneração para candidatura a mandato eletivo, do empregado Elton Nuernberg, no período de 06/07/2024 à 06/10/2024. Processo Cidasc 4176/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1006050

PORTARIA Nº 15824- A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar Portaria de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos membros são: Mariana Maria de Souza Lobo (Presidente), Mauricio Donisete Ferrari e Paola Colombi (membros efetivos), a fim de Apurar as condutas do empregado M.J.P.S., matrícula nº 3810-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, apontadas no Processo CIDASC nº 693/2024, entre elas: a utilização indevida de veículo oficial, ausência do posto de trabalho e comprometer a imagem da companhia. A comissão disciplinar dever a instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período, e em caso de força maior, de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação. Processo Cidasc 693/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1006058

PORTARIA Nº 18924- A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar portaria de licença com remuneração para candidatura a mandato eletivo, do empregado

Edenilson Francisco Jaguszewski, no período de 06/07/2024 à 06/10/2024. Processo Cidasc 3932/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1006056

PORTARIA Nº 20024 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar o resultado e classificação dos candidatos do Concurso Público Edital Nº001/2024, para o provimento de vagas em empregos públicos no cargo de Médico Veterinário, publicado no sítio do Concurso Público (<https://2024cidasc.fepese.org.br/>) em 04 da julho de 2024. Celles Regina de Matos Presidente.

Cod. Mat.: 1006151

SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem retificar a informação que constou na publicação do DOESC Nº 22.296 de 28/06/2024 referente a tabela de tarifas do segmento GNC/GNL – (TG5), sendo que a alíquota de ICMS correta é de 12% e não como constou na publicação (sujeita a alterações conforme a legislação). Otmar Josef Müller, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1005991

LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - 1ª REP

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de persianas e cortinas, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 23/07/2024 - HORA: 14:00h

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Rodrigues Badotti

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1006250

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Dispensa de Licitação nº 042/2024-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Kolsen Comércio e Fabricação de Equipamentos de Tecnologia Ltda, CNPJ nº 38.827.942/0001-10 **OBJETO:** Lousa (tela) digital interativa para atender as necessidades da PGE/SC. **VALOR:** O valor total é de R\$10.400,00. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8094 – Manutenção e conservação dos serviços de tecnologia – FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 44.90.52.35; Fonte de recurso: 1.759.269 ou 2.759.269, ou 1.500.100; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **PROCESSO:** PGE 4834/2023. Florianópolis, 04 de julho de 2024.

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1006083

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Dispensa de Licitação nº 039/2024-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** THÇ Assessoria e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 37.912.883/0001-16 **OBJETO:** Licença de uso de software Anydesk Advanced para acesso remoto de computadores, com 10 (dez) conexões simultâneas, por 36 (trinta e seis) meses, para atender demandas dos setores de suporte de tecnologia da informação e inovação da PGE/SC. **VALOR:** O valor total é de R\$52.500,00. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8094 – Manutenção e conservação dos serviços de tecnologia – FUNJURE - PGE; Natureza de

Despesa: 33.90.30.47; Fonte de recurso: 1.759.269 ou 2.759.269, ou 1.500.100 ou 2.500.100; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **PROCESSO:** PGE 4531/2023. Florianópolis, 04 de julho de 2024.

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1006098

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0082/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais. Item(ns): 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 18 - Deserto, Item(ns): 4 - Frustrado, Item(ns): 10, 11 - Revogado, Item(ns): 1, 3, 13, 14, 15, 16, 17 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.948,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.948,50. Processo: SES 274563/2023.

Cod. Mat.: 1006217

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0263/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares - GEBER, Gerência de Bens Judiciais - GEJUD e Componente Especializado de Assistência Farmacêutica – CEAF/DIAF da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. Item(ns): 1, 3, 4, 24, 30, 31 - Deserto, Item(ns): 5, 7, 22, 23, 25, 27, 28 - Frustrado, Item(ns): 2, 6, 15, 17, 26, 29 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.946,76, Item(ns): 8, 10, 32 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 18.167,76, Item(ns): 9 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.808.641,88, Item(ns): 11, 12 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, Valor Adjudicado: R\$ 100.800,00, Item(ns): 13, 14 - GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 209.252,88, Item(ns): 16 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.998,98, Item(ns): 18, 19, 20, 21 - BLAU FARMACÊUTICA S/A, Valor Adjudicado: R\$ 491.152,56. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.651.960,82. Processo: SES 98842/2024.

Cod. Mat.: 1005973

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 0164/2024. Menor Preço por item. Processo SAP 00032088/2024. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e reforma de reservatórios de água para as unidades da Regional 03 do DPP/SC. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 10/07/2024. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Boehmerwald, 4691, Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP: 89231-400, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1006242

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0015/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada:

- Serviço de remanejamento de Mobiliário de Escritório com a desmontagem, montagem e Instalação em outro Ambiente.
- Serviço de fornecimento de material para embalagem; Embalagem dos itens; Desmontagem das prateleiras e arquivos, traslado dos despejos até a área de descarte do prédio, traslado dos arquivos para local solicitado dentro do mesmo edifício (Aproximadamente 8500 caixas).

O serviço será realizado de forma fracionada, conforme demanda e avanço da reforma do prédio da SAR. A presente contratação terá vigência de até 12 (doze) meses. Lote (s): I - JOSÉ CAETANO ALVES NETO, Valor Adjudicado: R\$ 39.000,00, Valor Total Homologado: R\$ 39.000,00. Processo: SAR 00000916/2024.

Cod. Mat.: 1006283